
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o art. 18, §3º, da Lei Municipal nº 877/2011, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 081/2023/EMZCC e Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Zélia Costa da Cunha, sobre indicação de um servidor que preencha os requisitos legais para assumir interinamente a função de Diretor (a) escolar da instituição, com data de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Senhora **MARIA DE FÁTIMA COSTA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 409.411.324-04, servidora efetiva ocupante do cargo de Pedagoga, para o cargo de Diretora Interina da Escola Municipal Professora Zélia Costa da Cunha.

Art. 2º. A Servidora designada no artigo anterior, fará jus ao recebimento da gratificação de estímulo profissional, conforme previsto na Lei Municipal Ordinária nº 1.302, de 15 de junho de 2022.

Art. 3º - O mandato correspondente à designação desta Portaria, deverá iniciar-se a partir do dia 23 de novembro de 2023 e encerrará automaticamente com a nomeação do (a) novo (a) gestor (a) escolhido (a) por meio de eleição realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 23 de novembro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F5DD0C4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2023. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>